



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM

1º / 10 / 19

CONF. LEI 2.715/2018

ASS.: *Eduarda*

PORTARIA Nº 456/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

CONVOCA MESÁRIAS PARA ATUAR NO DIA DA VOTAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CÂNDIDO GODÓI.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Resolução COMDICA nº 01/2019, EDITAL COMDICA nº 01/2019 e conforme requerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, resolve:

CONVOCAR as servidoras **THATIANE BOURSCHIED, MARIA ADELAIDE SCHOSSLER, BABIE DANIELE HARTMANN e ROSEMERI ELIANE EBEHARDT GIESE** para atuar como mesárias no dia 06 de outubro de 2019, dia de votação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Cândido Godói.

As mesárias deverão se apresentar às 7h30min do dia 06 de outubro de 2019, junto à Prefeitura Municipal, para sua condução até os locais de votação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 1º de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Valdi Luis Goldschmidt
Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito Municipal

Geni Maria Seibel
Geni Maria Seibel
Secretária da Administração